

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (Turismo-Património),1 - posto de trabalho com grau de complexidade 3.

Aviso nº20511/2024/2, publicado na 2ª série do Diário da República nº 179, 16 de setembro de 2024

Ata

No dia nove de maio, de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento para avaliar a prova de Eva Eleonor Sindico, candidata que reclamou e que estava admitida para a prova de conhecimentos do procedimento *ut supra* mas não recebeu, devido a erro administrativo que trocou a redação do e-mail da candidata, a convocatória como deveria ter recebido, tal como os demais candidatos aprovados para esse método de seleção. Todos os demais candidatos admitidos para a prova foram informados desta situação que veio repor a equidade de tratamento dos candidatos, tendo, inclusivamente, sido junto o documento comprovativo da troca de palavras no e-mail. A baixo dá-se a conhecer a avaliação da candidata.

Avaliação prova de conhecimentos

Nome candidato	avaliação	situação
Eva Eleonor Sindico	9 Valores	Excluída

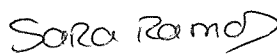
Deve notificar-se todos os candidatos admitidos à prova de conhecimentos nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do previsto pelo nº4 do art.º 16 da portaria 233/2022 de 9 de setembro e, por forma a dar cumprimento ao exercício do direito de participação dos interessados, a candidata excluída dispõe de 10 dias uteis para se pronunciar.

Ferreira do Alentejo 8 de maio de 2025.

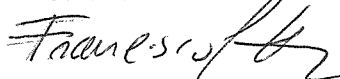
O júri do Procedimento



Maria João Augusto Pina



Sara Santos Ramos



Francisco Horta